

Total de cadeiras da CECC: 20; Cadeiras ocupadas: 20;
Quórum para abertura da sessão: 11 conselheiros

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **08 de abril de 2021**, com início às **13h30**, por **videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real pelo canal da UDESC no [YouTube](#), com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 7 da reunião extraordinária de 18-02-2021 – Documento Digital nº 10425/2021.

2 – Expediente:

Inclusão em pauta Processo 8968/2021

3 - Ordem do Dia:

3.1 **PROCESSO Nº 2448/2021**; origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de alteração da Resolução N. 015/2020 CONSUNI; relatora conselheira Rosa Elisabete Militz W. Martins.

Vista à acadêmica Mariah Fonseca Alves na sessão de 18.02.2021.

Decisão: Concedido vista ao conselheiro Fábio Fernando Kobs na sessão de 08-04-2021. Voltará à pauta na sessão ordinária de 27-05-2021;

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 25 de março de 2021.

Prof. Mayco Morais Nunes

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC

PROCESSO A SER INCLUÍDO EM PAUTA NOS TERMOS DO P. ÚNICO DO ART. 43 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSUNI (Processo encaminhado à relatora no dia 29-03-2021, sendo publicado aos conselheiros no mesmo dia, atendendo o prazo regimental mínimo de 10 dias de antecedência da sessão, por se tratar de alteração de resolução):

3.2. **PROCESSO Nº 8968/2021**; origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de alteração da Resolução N. 017.2012 CONSUNI, alterada pela Resolução N.016/2016; relatora conselheira Michelle Souza Benedet.

Decisão: Concedido vista à conselheira Cinara Terezinha Menegazzo na sessão de 08-04-2021. Voltará à pauta na sessão ordinária de 27-05-2021.